



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

Publicado no
Diário Oficial / ES

de: 19 / 03 / 2014

Rubrica

LEI N° 8.643

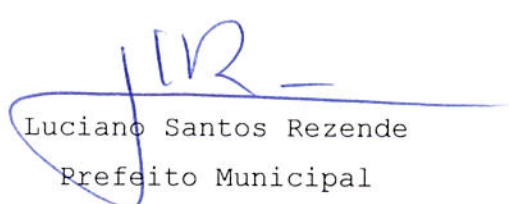
Revoga a Lei n° 8.078, de 07 de
fevereiro de 2011.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica revogada a Lei n° 8.078, de 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de março de 2014.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1490570/14
/ccmt